

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELE
CNPJ: 01.924.835/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ
E-MAIL: antonioemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 33833827
PROCESSO Nº: 36/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de substituição do alambrado, traves e estruturas de alvenaria como arquibancada e paredes da quadra poliesportiva descritos na planilha em anexo(empeleita global), solicito a visita in locu da empresa para verificação do objeto, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de novembro de 2024.


LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 36/2024	
2	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE	3 Nº DO CNPJ: 01.924.835/0001-09
4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N - JAÇANAÚ - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 04 / 11 / 2024	<i>Luiziana Maria Fereus Aguiar</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 07 / 11 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	Serviço de substituição da tela do alambrado incluindo solda de partes da estrutura de apoio do alambrado que necessitem de reparos e pintura de toda sua estrutura metálica, medindo 30m comp. sendo 27m com 1,5m de alt. e 3m com 3,5m de alt(2x) e 16,10m de larg. com 3,5 de alt, com tinta esmalte sintético base solvente na cor verde escuro.	SERVIÇO	01			
02	Serviço de pintura e recuperação em argamassa da arquibancada medindo aproximadamente 31,10m comp. e 2,60m de profundidade(2x), na cor azul safira(boa qualidade).	SERVIÇO	01			
03	Serviço de pintura e recuperação incluindo solda, caso necessite de 02(duas) traves de futebol em estrutura metálica medindo aproximadamente 3m de alt. e 1,5 de profundidade, com tinta esmalte sintético base solvente na cor branca.	SERVIÇO	01			
04	Serviço de pintura de 04(quatro) portas de madeira medindo 2,10m de alt e 0,80cm de comp na cor verde escuro.	SERVIÇO	01			
05	Serviço de pintura e recuperação incluindo solda, caso necessite de 3(três) grades de ferro medindo 1,5m alt e 2,5m de comp; e 01(uma) porta de ferro medindo 2,10m de alt. e 0,90cm de comp. com tinta esmalte sintético base solvente na cor verde escuro.	SERVIÇO	01			
06	Serviço de pintura e recuperação em argamassa das paredes da frente medindo 24,10m de comp. e 5m de profundidade na cor azul safira(boa qualidade).	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	30
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ,6ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	